

FR.2022.0477

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

SR. PRESIDENTE EDUARDO FORTUNATO BIM

SCEN, TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF - CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)

A/C: JADIR DE ASSIS – COORDENADOR SUPLENTE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE)

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
4.143 - PRÉDIO MINAS, 14º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31630-901

Ref.: Ofício nº 044/2022 CTOS – CIF

A **FUNDAÇÃO RENOVA (FUNDAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar os devidos esclarecimentos acerca das informações solicitadas.

***Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS,
solicita à Fundação Renova que se manifeste em ao relação Relatório de
Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos***

de auditora realizados pela EY no ciclo 02 de auditoria do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) – Dano pelo desabastecimento de água (PIM DA) de fevereiro de 2022. Neste sentido, solicita que se esclareça a esta Câmara Técnica:

• O status atual de desenvolvimento do programa;

O Programa de atendimento ao dano pelo desabastecimento de água – PIM DA atendeu aqueles que realizaram agendamento por meio do 0800 ou nos escritórios até 31/10/2017, sendo um total de 320.139 pessoas dentre as quais 270.372 já aceitaram o acordo ou tiveram o pleito acatado nas Ações Judiciais, totalizando 291.064 acordos pagos, gerando um valor total indenizado de R\$ 319.669.000,00.

Atualmente, 214 casos ainda aguardam homologação judicial para posterior pagamento.

• O que está sendo pago de indenização;

Os valores pagos no PIM DA são de R\$ 1.000,00 para localidades de Minas Gerais e R\$ 880,00 para as localidades do Espírito Santo. Os valores são calculados por pessoa, acrescido de 10% para gestantes, idosos, menores e incapazes. Ainda estão sendo pagos os acordos pendentes de homologação judicial. Estes representam um total de 214 casos e envolvem menores ou incapazes, além de alguns processos em que foram encontradas desconformidades documentais ou de informações que precisam ser sanadas antes do pagamento do acordo firmado.

• Como a Fundação Renova faz a operacionalização do programa no contexto de judicialização?

Após decisão da 12^o Vara Federal que reconheceu o dano pelo desabastecimento de água, o atendimento deste dano está sendo realizado pela plataforma online do Sistema Indenizatório Simplificado. Os critérios de

operacionalização atendem as regras estipuladas pela sentença, sendo que, em suma, o atingido precisará comprovar a presença no território impactado à época do rompimento da barragem de Fundão. Essa comprovação pode se dar por meio das opções elencadas na sentença sendo aceitos aproximadamente 45 documentos diferentes que o atingido poderá optar conforme sua capacidade comprobatória. Além da presença no território, a sentença estipulou que cabe às concessionárias de serviço de água o fornecimento da informação se houve ou não desabastecimento de água e por qual período.

Assim, em cumprimento à decisão judicial referida, serão admitidos como elegíveis a esta categoria somente aqueles atingidos que comprovem a presença em localidades que sofreram impacto de desabastecimento de água por período igual ou superior a 24 horas.

Sendo o que nos cumpria apresentar no momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ronaldo Felicio Moyses Filho
C20FE6CF05BF4CA...

FUNDAÇÃO RENOVA

Ronaldo Felicio Moyses Filho

Gerência PIM/AFE